Ofício TBM N.º 007/2022

Ouro Fino, 09 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Fábio Henrique de Oliveira.
Exmo. Sr. Procurador Jurídico e Coordenador do Procon Câmara.
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

Assunto: Solicita elaboração de Parecer Jurídico.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, informar-lhe e ao final solicitar o que se segue:

Recentemente, foram homologados os concursos públicos para provimentos de cargos na Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sendo os editais 001/2019 e 001/2020.

Não obstante, no edital 001/2019 foram criados cargos de Fiscal Técnico de Obras, Fiscal Sanitário e Fiscal Municipal.

No entanto, chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa que servidores aprovados nestes cargos e convocados para tomar posse, têm sido lotados em outros departamentos, exercendo funções diferentes e não inerentes ao cargo de fiscal.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal informações, esclarecimentos e a apresentação de documentos sobre o referido caso, a fim de entender quais foram as justificativas e os dispositivos legais aplicados no contexto deste evento, no sentido de serem esclarecidos os fatos alegados. Não obstante, recebemos o ofício nº 009 da Chefe de Recursos Humanos em resposta.

Dessa forma, solicito encarecidamente a esta competente procuradoria a análise e a elaboração do competente parecer técnico-jurídico sobre a legalidade dos eventos que vem ocorrendo na Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Cumpre destacar que as informações que pretendemos, visam os esclarecimentos necessários para salvaguardar a obediência aos preceitos da administração pública, sobretudo o da impessoalidade e o da legalidade.

Sem mais para o momento, e aguardando o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino